



---

PROGRAMA ACOMPANHAMENTO

EDUCAÇÃO ESPECIAL  
RESPOSTAS EDUCATIVAS

---

RELATÓRIO

Agrupamento de Escolas Arquiteto Fernando Távora

## RELATÓRIO DE ESCOLA

Agrupamento de Escolas Arquiteto Fernando Távora

Concelho

Guimarães

Código

|   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | 0 | 5 | 1 | 4 |
|---|---|---|---|---|---|

Data de início da intervenção

01/02/2016

Data de fim da intervenção

05/02/2016

Neste relatório de escola apresentam-se as conclusões mais relevantes relativas às respostas educativas no âmbito da Educação Especial - *aspetos mais positivos e aspetos a melhorar* -, organizadas em dois campos de análise. Esta apreciação baseia-se na documentação disponibilizada pela escola/agrupamento, na observação dos contextos de desenvolvimento da Educação Especial e nas entrevistas realizadas.

Com esta atividade de Acompanhamento pretende-se:

- Acompanhar a organização e o funcionamento da Educação Especial nas escolas, tendo em conta:
  - o planeamento da Educação Especial;
  - os procedimentos de referenciação e avaliação especializada;
  - a elaboração, execução e avaliação dos programas educativos individuais;
  - a construção das adequações curriculares individuais e dos currículos específicos individuais;
  - o desenvolvimento dos planos individuais de transição e dos processos de integração na vida pós-escolar;
  - a articulação entre os diversos intervenientes, incluindo famílias, serviços e entidades;
  - a gestão dos recursos humanos e materiais quanto à sua adequação, eficácia e racionalidade.
  - o funcionamento das escolas de referência e das unidades especializadas;
  - a articulação com o sistema de Intervenção Precoce na Infância.

- Apreciar a qualidade das respostas educativas proporcionadas às crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente e os resultados alcançados, contribuindo para o aperfeiçoamento e a melhoria das práticas das escolas.
- Acompanhar o funcionamento dos Centros de Recursos TIC para a Educação Especial e sua articulação com as escolas e agrupamentos de escolas.
- Contribuir para a regulação da organização e funcionamento da Educação Especial.

## I. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

### Aspetos mais positivos

O trabalho atenta e criterioso como o diretor e a sua equipa organizam e acompanham as dinâmicas definidas para o funcionamento da Educação Especial no Agrupamento, de modo a potenciar respostas educativas diferenciadas na educação de alunos surdos, com baixa visão e com perturbações do espectro do autismo, entre outros.

A realização de iniciativas articuladas e diversificadas, na modalidade de oficinas, clubes e projetos, constantes do Plano Anual de Atividades ou organizadas por parceiros externos, que proporcionam aos alunos com NEE: abertura aos contextos reais de vida, promoção de aprendizagens, estimulação da dimensão artística, cultural e desportiva, bem como o seu desenvolvimento pessoal e social.

A construção e divulgação de um roteiro de procedimentos, documentos e instrumentos de supervisão, no âmbito da Educação Especial, dinâmico e aberto ao seu aperfeiçoamento, que orienta, uniformiza e facilita a comunicação e a partilha de práticas comuns entre todos os intervenientes implicados no processo educativo dos alunos com NEE.

A existência de um número considerável de protocolos e acordos de cooperação entre o Agrupamento, parceiros da sociedade civil e administrações públicas (central e local), em várias áreas de intervenção: terapias, atividades ocupacionais, encaminhamento para a integração futura no mercado de trabalho, apoio às unidades de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo, entre outras.

A organização e funcionamento das unidades de ensino estruturado para a educação de alunos

com perturbações do espectro do autismo, com impacto positivo na identidade e reconhecimento do Agrupamento, na replicação de boas práticas para outros agrupamentos de proximidade e acentuados níveis de satisfação das famílias destes alunos, alguns dos quais provenientes de diversos concelhos limítrofes.

O trabalho desenvolvido pelo Centro de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a Educação Especial (CRTIC), na garantia da inclusão educativa dos alunos com NEE, no âmbito da prescrição de produtos de apoio para facilitar o acesso ao currículo, e outros domínios como: avaliação de alunos com NEE, prestação de serviços de informação, sensibilização, aconselhamento e formação de docentes, técnicos, assistentes operacionais e encarregados de educação e criação de parcerias.

### Aspetos a melhorar

Dinamizar ações de formação interna para os assistentes operacionais que exercem funções nas unidades de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo, com vista a uma maior capacitação do seu desempenho profissional.

Promover ações de sensibilização, no âmbito da Educação Especial, para pais e encarregados de educação, de modo a potenciar o seu envolvimento no percurso escolar dos seus educandos.

Criar mecanismos formais que sustentem as expectativas dos pais e encarregados de educação, decorrentes das ações de sensibilização realizadas.

Desenvolver procedimentos que possam viabilizar as acessibilidades a alunos com mobilidade condicionada, especificamente nas escolas básicas de Motelo e Nossa Senhora da Conceição.

Refletir sobre as condições físicas das unidades de ensino estruturado, localizadas na escola-sede, de forma a melhorar a organização e apresentação do espaço, potenciador das aprendizagens dos alunos com perturbações do espectro do autismo, em ambiente estável e seguro.

Incluir nos documentos orientadores da ação educativa global as metas e estratégias que o Agrupamento se propõe realizar com vista a apoiar os alunos com NEE, assim como as respostas diferenciadas a disponibilizar, nomeadamente aos alunos surdos, com baixa visão e com perturbações do espectro do autismo.

Explicitar no Regulamento Interno do Agrupamento a definição, composição, atribuições gerais, competências da equipa e funcionamento do CRTIC.

Definir critérios de distribuição do serviço docente e não docente, no âmbito da Educação Especial, no que concerne, especificamente, às unidades de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo, existentes no Agrupamento.

Construir mecanismos de monitorização e autorregulação da Educação Especial, dos quais decorram a conceção, elaboração, concretização e avaliação de planos de melhoria.

Explicitar nos documentos que regulam as dinâmicas dos conselhos de docentes/turma, de forma consistente, o parecer relativo à proposta da medida educativa, adequações curriculares individuais (ACI), decorrente do trabalho articulado entre os docentes de Educação Especial e os docentes dos grupos/turmas.

## II - RESPOSTAS EDUCATIVAS E RESULTADOS DOS ALUNOS

### Aspetos mais positivos

A articulação da equipa do CRTIC e os docentes de Educação Especial com os docentes titulares de grupo/turma, os diretores de turma, o psicólogo do Agrupamento e os técnicos especializados do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), com impacto positivo na avaliação especializada de alunos referenciados, assim como na elaboração, acompanhamento e avaliação dos programas educativos individuais (PEI).

A participação e o envolvimento dos alunos com NEE nas atividades curriculares da sua turma e nas atividades de enriquecimento curricular, com destaque para as saídas ao exterior, o desporto escolar (tiro com arco), a promoção da componente terapêutica (equitação, hidroterapia e hipoterapia e natação adaptada), o relaxamento e bem-estar em ambiente multisensorial (sala de Snoezelen) e o seu o desenvolvimento pessoal e social.

Os níveis de satisfação manifestados por todos os pais e encarregados de educação, convocados e presentes na entrevista de painel, em relação ao serviço educativo prestado pelo Agrupamento, no âmbito da Educação Especial.

## Aspetos a melhorar

Avaliar, de forma mais criteriosa e objetiva, a eficácia das medidas implementadas nos programas educativos individuais (PEI), pelo menos, no final de cada período letivo, por forma a otimizar o potencial de aprendizagem dos alunos com NEE e o seu desenvolvimento integral.

Proceder à reflexão sobre os resultados dos alunos com NEE, particularmente ao nível dos departamentos curriculares e do conselho pedagógico.

Promover junto dos conselhos de docentes/turma, departamentos curriculares e conselho pedagógico uma análise alargada sobre os resultados dos alunos com NEE, obtidos em provas/exames de avaliação sumativa externa, no ano letivo anterior.

Partilhar com a equipa de autoavaliação do Agrupamento a monitorização dos resultados dos alunos com NEE.

Criar mecanismos formais que promovam um conhecimento sustentado sobre o impacto da ação educativa do Agrupamento junto das famílias dos alunos com NEE, assim como da comunidade envolvente.

Data            05/02/2016

A Equipa Inspetiva

António Patrício

Fátima Marinho